



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 3141/2025
Projeto de Lei nº 2245/2025
Autografo nº 2003/2025

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial por recursos vinculados no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio e dá outras providencias.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar por Recursos Vinculados no orçamento vigente, no valor de R\$.2.344.900,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

Unidade: 02.008 – Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio

Função 20 - Agricultura

Sub-Função 606 – Extensão rural

Programa 0014 – Diversificação com Sustentabilidade

Projeto/Atividade 1.065 – Convenio Aquisição de Equipamentos e Implementos Agrícolas

Elemento de Despesa: 449052.00 – Equipamento e Material Permanente R\$.2.344.900,00

Total.....R\$.2.344.900,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos vinculados oriundos do Estado, no valor de R\$.2.344.900,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Industria e Comércio.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 09 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Jhonatan Souza Andrade
Presidente

